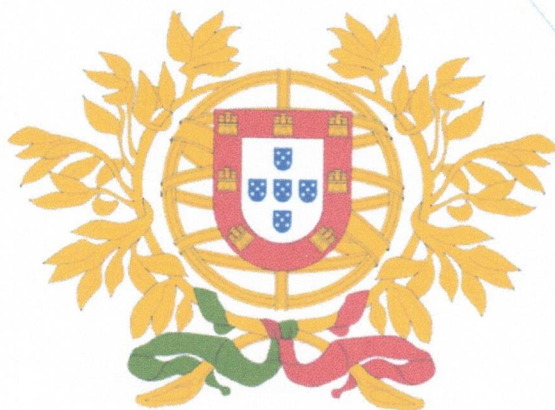




**União das Freguesias de Macieira da Lixa e
Caramos**

Município de Felgueiras

Anexos

Ata nº 44

Proposta de adjudicação para celebração de contrato de prestação de serviços de Consultoria Contabilística 2025

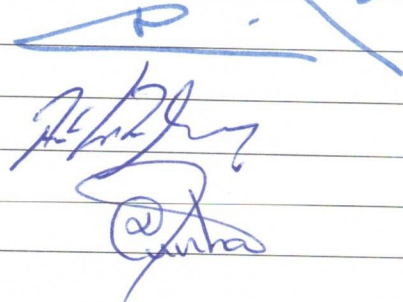
A contratação dos serviços mencionados revela-se imprescindível à manutenção de uma boa organização contabilística.

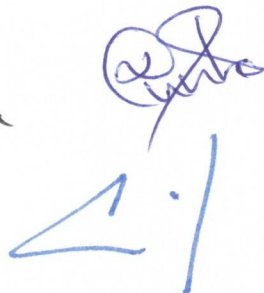
- a) O trabalho a desenvolver traduz-se em consultoria contabilística ao Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - Microentidades. A prestação de serviços terá uma duração de 12 meses com início em janeiro de 2025. O recurso a uma empresa externa deve-se ao facto dos serviços da Junta de Freguesia não possuírem recursos próprios para satisfazer as necessidades referentes à prestação de serviços em causa. O referido trabalho, pela sua natureza, não se pode considerar trabalho subordinado nem se compatibiliza com a modalidade de relação jurídica de emprego público;
- b) Estima-se que o valor do contrato a celebrar seja de três mil cento e oitenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo o valor da avença mensal de duzentos e sessenta e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que inclui o valor de uma deslocação mensal às instalações da Junta de Freguesia, havendo cabimento orçamental, no orçamento de 2025, na classificação económica 02.02.14 Estudos, pareceres, projetos e consultadoria;
- c) O procedimento adotado foi o ajuste direto simplificado de acordo com o Código dos Contratos Públicos;
- d) A contraparte é Numerperícia Consultoria Contabilística, Lda., contribuinte fiscal número 508983681, sita na Rua da Fronteira, n.º 848, 1.º andar, 4610-810 Várzea, Felgueiras. Não existe qualquer relação ou participação de ex-colaboradores da Freguesia, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum;
- e) O contrato tem como objeto prestações sucessivas no exercício de profissão liberal, sendo um contrato novo com o objetivo do cumprimento do estipulado no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- f) O contratado comprova ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social;
- g) A Junta de Freguesia será representada pelo Senhor Presidente na celebração deste contrato.

Face ao exposto, é deliberado proceder à celebração do contrato supracitado.

A Junta de Freguesia de U. F. de Macieira da
Lixa e Caramos

08 de JANEIRO de 2025



DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte NUMERPERÍCIA
CONSULTORIA CONTABILÍSTICA, LDA

Firma/Denominação NUMERPERÍCIA CONSULTORIA
CONTABILÍSTICA, LDA

N.º de Identificação de Segurança Social 25089836818

N.º de Identificação Fiscal 508983681

N.º da Declaração 055838425ASCD24

Data de emissão 2024-12-11

NUMERPERÍCIA CONSULTORIA CONTABILÍSTICA, LDA
R DA FRONTEIRA N 848 1 VÁRZEA
FELGUEIRAS
4610-810 FELGUEIRAS

Dedaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a
Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos
Regimes Contributivos,
aprovado pela Lei n.º
110/2019, de 16 de
setembro na sua versão
atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e
diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior
apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do
Decreto Regulamentar n.º
1-A/2011, de 3 de janeiro, na
sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto
Regulamentar n.º 1-A/2011,
de 3 de janeiro, na sua
versão atualizada

O Diretor de Segurança Social


Miquel Cardoso

Elementos para verificação da autenticidade da
declaração:

Número de Identificação - 25089836818

Código de Verificação - QMXSRQ3TDW8PTWQ

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à
Segurança Social Direta, no menu "CONTA
CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o
Número de Identificação e o Código de Verificação acima
indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta
declaração.

CERTIDÃO

Rui Manuel Baptista Carvalho Soqueiro, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de FELGUEIRAS.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 11 de Dezembro de 2024.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: NUMERPERICIA CONSULTORIA CONTABILISTICA LDA

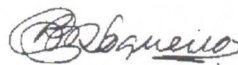
NIF: 508983681

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 508983681

Cód. Validação: JOTTIMGUVISY

O Chefe de Finanças,



(Rui Manuel Baptista Carvalho Soqueiro)